



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUNA/PB, EM 14 DE DEZEMBRO DE
2023.

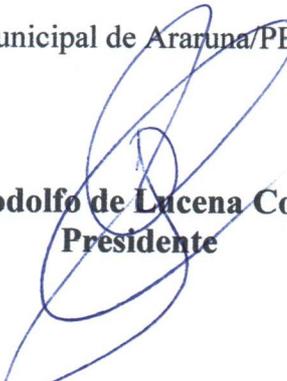
Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 14 de dezembro de 2024 (aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede provisória da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 87. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 2º secretário da Mesa Diretora, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Carlos Antônio de Souza Teixeira, Cícero Odon de Macêdo Filho, Francisco Edinaldo Pontes Martins, Luiz Azevedo do Nascimento, José Humberto da Costa Araújo Júnior e José Joseval da Costa.** Na oportunidade, constato o quorum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, cujo objetivo é a segunda discussão e apreciação do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 008/2023**, que dispõe sobre a alteração do §1º do Art. 67-a da Lei Orgânica do Município de Araruna e dá outras providências. Em seguida o presidente informou aos pares que a sessão está sendo realizada de forma remota, em decorrência da reforma do prédio da Câmara Municipal, seguindo o que preconiza o art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/2023. O presidente solicitou registro em ata da ausência dos vereadores: **Hélio Teixeira Oliveira, Iran Pontes do Nascimento, Luís da Silva Martiniano e Francisco Railton Neves Pontes.** Em obediência ao trâmite regimental, o presidente facultou a palavra aos parlamentares para discussão do projeto em comenta, tendo em vista que a sessão é exclusiva para tratar sobre o Projeto de Emenda. Como nenhum vereador quis fazer uso da palavra, tendo em vista que o projeto já foi apreciado em primeira discussão com votação unânime dos 11 (onze vereadores). Em votação o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 008/2023**, que dispõe sobre a alteração do §1º do Art.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

67-a da Lei Orgânica do Município de Araruna e dá outras providências, que obteve aprovação unânime dos vereadores presentes. Seguindo o trâmite regimental, o referido projeto de emenda será promulgado pela Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 14 de dezembro de 2023


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vice-Presidente

Cícero Odon de Macedo Filho
1º Secretário

José Humberto da Costa A. Júnior
2º Secretário


Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador


José Joseval da Costa
Vereador


Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador